

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA**

PROCESSO Nº 0775/2014 – INCA.

TERMO ADITIVO Nº 054/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA ADEB LINE – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP.

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2016, presentes de um lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha, 23, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ - CEP 20.231-130 neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS**, portador do documento de identidade nº 52.33778-9 expedido pelo CRM-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.791.117-20, nomeado pela Portaria nº 1635 de 04/12/2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 07/12/2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **ADEB LINE – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - EPP.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.624.285/0001-92, sediada na Rua Rodrigues Caldas 299, Sala 208, Taquara – Rio de Janeiro/RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. **DIOGO CAMPOS NOGUEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 209649102, expedida pelo DICRJ/RJ, e CPF nº 106.192.257-00, doravante denominada **CONTRATADA** após autorização do Sr. Diretor Geral, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de locação e manutenção, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período, a começar em 20/05/2016 e a terminar em 19/05/2017, nos termos do Art. 57 - inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 61000000 - Programa de Trabalho 10302201587580033 - 109689, à conta do elemento de despesas 339039 - código UG250052, sendo emitida Nota de Empenho específica referente ao exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA** se obriga a renovar a garantia prestada, segundo os critérios estabelecidos no artigo 56 da Lei 8.666/93, na modalidade escolhida conforme sua opção, pelo valor equivalente a 5 % (cinco por cento) do valor anual estimado do contrato e por prazo compatível com o presente aditivo.

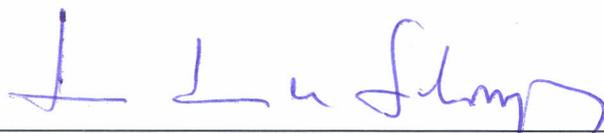
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta os efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.



Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS
DIRETOR GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Sr. DIOGO CAMPOS NOGUEIRA
Representante Legal da Empresa
ADEB LINE – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - EPP

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF/MF


André Luiz Trajano dos Santos
Área de Certificações e Convênios
INCA - COAGE
Matrícula: 1813556 - MS

F D U C

Nome
CPF/MF


Mário Sérgio M. F. F. F.
Mat. 627115 - MS
INCA-COAGE
Área de Certificações e Convênios

ADEBLINE-SA2-0775-14-PRORR2016-17.doc